

Protocolo: 2020000501032

Assunto: Contrato
Expediente: 034743-2000/10-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/020127

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Raipar Raiz Participacoes Ltda, CNPJ: 91.924.845/0001-29; OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Bento Gonçalves, 1036, lojas 01 e 02, e as salas 201, 202 e 207, Centro Osório, com área de 281,691m², destinado para continuação de serviços da 18 Coordenadoria Regional da Saúde.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 30 de dezembro de 2020 até 30 de dezembro de 2021, o prazo do Contrato 321/2015 - FPE 2019/020127.

Protocolo: 2020000501033

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0146922-9

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/021372

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Servs Hospls, CNPJ: 15.126.437/0019-72; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 3º T.A. ao Contrato nº 28/2019 ç FPE nº 2019/021372, Processo: nº 17/2000-0146922-9, celebrado em 23/12/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) juntamente com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM), de SANTA MARIA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 16.2 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 1280/2020, do Contrato acima descrito: ç16.2 O incremento temporário que prorroga a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), autorizado por meio da Portaria MS/GM nº 2333 de 1º de setembro de 2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pago em parcela única, referente a 10 leitos de UTI COVID prorrogados pelo prazo de 30 dias, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme disposto na Portaria MS/GM nº 2333/2020." CLÁUSULA SEGUNDA: Incluir o item 17.1 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 2398/2020, do Contrato supracitado: çCLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA ç DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 2398/2020. 17.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, autorizado por meio da Portaria nº 2398 de 09 de setembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020". O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000501034

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/2000-0089851-3
Nome: Francisca Maria Assmann Wichmann
Id.Func./Vínculo: 2616610/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

O(a) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/10, art. 45º, REVOGA o ato registrado na página 49, D.O.E. de 30/09/2020, a contar de 15/12/2020, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2020000501035

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0719/2020 Compra 23924 Processo nº 20/2000-0092517-0

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 - EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - VALOR TOTAL: R\$ 3.809,70 (Três mil, oitocentos e nove reais, setenta centavos).

LOTES 02 e 03 - EMPRESA: CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 05.782.733/0001-49 - VALOR TOTAL: R\$ 182.696,40 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais, quarenta centavos).

LOTE 05 - EMPRESA: MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A. - CNPJ: 07.752.236/0001 - VALOR TOTAL: R\$ 1.581.997,50 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos).